



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### PROJETO DE LEI Nº 090 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

***“Dispõe sobre a instalação de espaços multiuso, que deverão ser utilizados como bibliotecas, centros esportivos e culturais, nos bairros e localidades mais afastadas dos grandes centros urbanos e dá outras providências.***

**Art. 1º** A leitura, o acesso à informação e a prática de atividades culturais e esportivas, deverão ser incentivadas no município de Cajamar. Com maior ênfase nos bairros e localidades de maior incidência de vulnerabilidade social, por meio da instalação de espaços multiuso, onde deverão funcionar uma biblioteca, além de se propiciar a prática de atividades esportivas e culturais.

I – O Poder Executivo, através de seus órgãos, fomentará a prática da leitura, atividades culturais e esportivas que possam ser praticadas em espaços cobertos.

II – O Poder Executivo poderá celebrar convênios, junto a outros entes federativos, à iniciativa privada e às comunidades atendidas, formando Parcerias Público Privadas Comunitárias – PPPC.

a) Os espaços multiusos poderão ser instalados em associações de moradores, ou agremiações esportivas e culturais reconhecidas pela comunidade, assim como em prédios públicos.

**Art 2º** Sem prejuízo do estabelecido no artigo anterior, para a aquisição de obras literárias para a instalação de bibliotecas, e demais insumos para a implementação de atividade culturais e esportivas, poderá ser feita através de doação por pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado.

I – Às doações poderá ser incluído o fornecimento do acesso ao serviço de internet. Que poderá ser feita diretamente junto às empresas fornecedoras, ou através de terceiros.

**Art 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

# INCONSTITUCIONAL

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
 Incluído no expediente da sessão Ordinária  
 Realizada em 08/ Setembro /2021  
 Despacho: Encaminhado - se Cópia  
as Comissões e Vereadores.

---

Saulo Anderson Rodrigues  
 Presidente

10. Ainda sobre a instalação de equipamentos eletrônicos que deverão ser utilizados para a transmissão de áudio e vídeo das sessões públicas, o Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada em 08/09/2021, deliberou sobre a aquisição de equipamentos eletrônicos para a transmissão de áudio e vídeo das sessões públicas, bem como a contratação de serviços de manutenção e suporte técnico.

11. Quanto à proposta de aquisição de equipamentos eletrônicos para a transmissão de áudio e vídeo das sessões públicas, o Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada em 08/09/2021, deliberou sobre a aquisição de equipamentos eletrônicos para a transmissão de áudio e vídeo das sessões públicas, bem como a contratação de serviços de manutenção e suporte técnico.

12. Quanto à proposta de aquisição de equipamentos eletrônicos para a transmissão de áudio e vídeo das sessões públicas, o Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada em 08/09/2021, deliberou sobre a aquisição de equipamentos eletrônicos para a transmissão de áudio e vídeo das sessões públicas, bem como a contratação de serviços de manutenção e suporte técnico.

13. Quanto à proposta de aquisição de equipamentos eletrônicos para a transmissão de áudio e vídeo das sessões públicas, o Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada em 08/09/2021, deliberou sobre a aquisição de equipamentos eletrônicos para a transmissão de áudio e vídeo das sessões públicas, bem como a contratação de serviços de manutenção e suporte técnico.

14. Quanto à proposta de aquisição de equipamentos eletrônicos para a transmissão de áudio e vídeo das sessões públicas, o Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada em 08/09/2021, deliberou sobre a aquisição de equipamentos eletrônicos para a transmissão de áudio e vídeo das sessões públicas, bem como a contratação de serviços de manutenção e suporte técnico.

15. Quanto à proposta de aquisição de equipamentos eletrônicos para a transmissão de áudio e vídeo das sessões públicas, o Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada em 08/09/2021, deliberou sobre a aquisição de equipamentos eletrônicos para a transmissão de áudio e vídeo das sessões públicas, bem como a contratação de serviços de manutenção e suporte técnico.

16. Quanto à proposta de aquisição de equipamentos eletrônicos para a transmissão de áudio e vídeo das sessões públicas, o Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada em 08/09/2021, deliberou sobre a aquisição de equipamentos eletrônicos para a transmissão de áudio e vídeo das sessões públicas, bem como a contratação de serviços de manutenção e suporte técnico.

17. Quanto à proposta de aquisição de equipamentos eletrônicos para a transmissão de áudio e vídeo das sessões públicas, o Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada em 08/09/2021, deliberou sobre a aquisição de equipamentos eletrônicos para a transmissão de áudio e vídeo das sessões públicas, bem como a contratação de serviços de manutenção e suporte técnico.

**COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

Plenário Ver Waldomiro dos santos, 30 de agosto de 2021

  
FLAVIO COMAJO  
VEREADOR  
PP-PARTIDO PROGRESSISTA



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

O Vereador Flavio Comajo, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que institui o incentivo à leitura, e a prática de atividades culturais e esportivas, com a criação de espaços multiuso nas áreas mais afastadas dos atuais centros, áreas essas muitas vezes com baixo IDH inclusive se encontra abaixo da média municipal.

Este presente projeto visa atender bairros como Jurupari, Bosque do Sol, São Benedito, Ponunduva, Guaturinho etc. Bairros esse que são carentes de espaços para pratica de esportes e cultura. Tais bairros, não coaduna com a posição econômica do município de Cajamar, tão pouco com a sua vocação e potencialidade, tornando-se necessária a tomadas de medidas, fomentadoras do desenvolvimento humano, através da maior disseminação do saber e do conhecimento.

Bem assim, o desenvolvimento comunitário e individual, através das manifestações culturais e esportivas. Propiciado o alcance de melhor qualidade de vida a todos os lugares afastados do município.

Plenário Ver Waldomiro dos santos, 30 de agosto de 2021

**FLAVIO COMAJO**  
**VEREADOR**  
**PP-PARTIDO PROGRESSISTA**

## **DESPACHO**

Os Projetos de Lei N°s 88, 89, 90, 91, 92 e 93/2021 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021 foram encaminhados para o Jurídico, Vereadores e Comissões via Whatsapp.

Cajamar, 09 de setembro de 2021.

Secretaria